

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO 2016 - MESTRADO

COMUNICADO AOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

I. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O REGISTRO ACADÊMICO

Em conformidade com o item VI do Edital do Processo Seletivo, os alunos aprovados e classificados, com previsão de ingresso em 2016/1, entre os dias **11/02/2016 e 17/02/2016**, das 9 horas às 17 horas, impreterivelmente, devem protocolizar na Secretaria do Programa a documentação abaixo descrita, em cópia simples, **PERFEITAMENTE LEGÍVEL E ÍNTEGRA E NA ORDEM INFORMADA:**

→ Se o candidato é de nacionalidade brasileira:

1. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
2. Documento de Identidade;
(RG, RIC, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH dentro da validade, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
3. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
4. Documento de quitação eleitoral (cupons de votação - do 1º e do 2º turnos ou somente do 2º turno, ou ainda certidão de quitação eleitoral extraída do sítio do TRE, no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. Documento militar – para candidato do sexo masculino;
Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
6. Comprovante de residência atualizado (90 dias);
7. Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (diploma registrado, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso. **Em caso de certificado ou declaração, deve constar a data da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau.** Os candidatos que estiverem na situação descrita no item VI.3 do Edital deverão entregar o documento que comprove a conclusão do curso **até o dia 12/02/2016**, no horário de 9h às 17h).

→ Em caso de curso de graduação concluída no exterior: procurar a Secretaria do Curso.

→ Se o candidato é estrangeiro: procurar a Secretaria do Curso.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO 2016 - MESTRADO

COMUNICADO AOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

II. PROCEDIMENTOS SEGUINTE AO REGISTRO ACADÊMICO:

Após a atribuição do número de registro, o aluno de pós-graduação deverá realizar outras duas operações, ambas por meio da internet, para realizar sua matrícula (**obs.: a primeira matrícula será presencial**).

→ Acesso ao Portal Minha UFMG

A partir do momento da confirmação do Registro Acadêmico pelo DRCA, **através de um e-mail**, o aluno receberá, em até 72 horas, mensagem eletrônica contendo seu número de registro, seus Números de Identificação Pessoal (NIPs) e orientações de acesso.

O aluno deverá, então, fazer o seu primeiro acesso ao Portal Minha UFMG e seguir as instruções recebidas.

Caso não tenha recebido a mensagem eletrônica dentro do prazo de 72 horas, o aluno deverá entrar em contato com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), através do telefone 3409-4009 ou do e-mail suporte@dti.ufmg.br, portando o seu número de registro fornecido pela Secretaria do curso..

Os usuários que já possuem login e senha de acesso ao Portal Minha UFMG, continuarão usando os mesmos, mas deverão aguardar o recebimento da mensagem eletrônica para os procedimentos.

Observações:

1. A Secretaria do Curso não participa desta demanda. A Secretaria apenas fornecerá o número de registro, caso o aluno não tenha recebido por e-mail. Cabe ao aluno e à DTI a efetivação do acesso ao Portal Minha UFMG.

2. No Portal Minha UFMG estará o SGA do aluno, por onde ele acompanhará sua vida acadêmica, disciplinas cursadas e em curso; além de receber e-mail dos professores das disciplinas matriculadas. Neste mesmo sistema o aluno realizará, on-line, todas as outras matrículas durante o curso, com exceção da primeira, que será presencial. Sendo assim, é dever do aluno, regularizar o acesso a este Portal com a maior brevidade possível, respeitando-se os prazos.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO 2016 - MESTRADO

COMUNICADO AOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

III. MATRÍCULA

A matrícula dos alunos ingressantes em 2016/1 será agendada e, oportunamente divulgada, exclusivamente pela internet, neste sítio eletrônico, contendo todas as informações pertinentes.

A Matrícula dos alunos ingressantes será presencial e ocorrerá, provavelmente, na primeira quinzena do mês de março de 2016.

O aluno poderá efetuar a matrícula por procuração simples, ciente de que serão, de sua inteira responsabilidade, o cumprimento dos prazos a serem agendados e a apresentação dos documentos necessários. As datas de matrícula serão publicadas juntamente com a convocação.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2016

A Coordenação.